

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Maria da Guia

1100  
Em 05/10/05  
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº

IND 3973/2005

Deputada MARIA DA GUIA)

Ao Protocolo Legislativo para  
seguida à CES

Em, 06, 10, 05.

  
Assessoria de Planejamento  
Câmara da Assembleia do DF

Sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, promover a implantação de uma quadra de esportes na Escola Classe nº 03 do Guará I, na Região Administrativa do Guará - RA X.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, promover a implantação de uma quadra de esportes na Escola Classe nº 03 do Guará I, na Região Administrativa do Guará - RA X.

### JUSTIFICAÇÃO

Os estudantes da área na qual está localizada a escola, QE 03 do Guará I, há muito pleiteiam a implantação de uma quadra de esportes na referida.

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF e a Secretaria de Estado de Educação sobre a necessidade urgente de implantação de uma quadra de esportes na referida escola, haja vista a necessidade primordial para que essas crianças e adolescentes sejam contempladas com um espaço para o lazer e a prática de esportes.

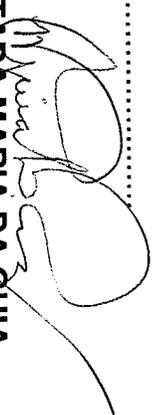
Ressalte-se, ainda, que a quadra de esportes beneficiará a comunidade como um todo, animando as atividades comunitárias e o bem-estar social e cultural da região supracitada.

A medida beneficiará diretamente 500 (quinhentas) pessoas dentre alunos, professores e funcionários do referido estabelecimento de ensino, bem como os moradores das quadras vizinhas (QI 07 e 11) que confiam seus filhos à formação educacional prestada por aquela instituição. Ressalte-se que o acesso ao esporte e lazer proporcionará uma grande oportunidade para os alunos, especialmente os que habitam na Vila Estrutural, comunidade onde ainda permeiam necessidades de ações sociais, culturais e esportivas.

É imprescindível que a Senhora Secretária de Estado de Educação empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

  
DEPUTADA MARIA DA GUIA  
AUTORA

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3973 / 2005  
Fls. N.º 01 Nancine